

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ

ANO IX

SANTA ISABEL DO IVAÍ, QUINTA, 25 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 2309

IMPrensa OFICIAL

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal Nº 574/2013

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeito Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **23092026366**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 027.2026 - Exames - Professor - PSS
001.2026 - Jaqueline Goldini dos Anjos Gimente 1

LICITAÇÃO

Extrato - BLANC SEGURANÇA LTDA 1
Extrato - EGOM LIFE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA LTDA 2
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº. 25/2026 3
DECRETO 105.2026 - Pregão Eletrônico nº 25.2026 - Contratação de
empresa - Conjunto refeitório e conjunto merenda 3

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETO 104.2026 - Exoneração - Elizangela Aparecida de Almeida
Silva 3
Portaria 1119.2026 - Licença Saúde - Agda Maria Ramos de Oliveira 3
Portaria 1120.2026 - Licença Saúde - Maria Angelica Pires Francisco 4
Portaria 1121.2026 - Licença Saúde - Ana Beatriz Meurer Silva 4
Portaria 1122.2026 - Licença Saúde - Mariane Garcia Ramos Borba 4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Portaria 1114.2026 - Licença Saúde - Adriana Machado da Silva 4
Portaria 1115.2026 - Licença Saúde - Isis Mendes de Azevedo 5
Portaria 1116.2026 - Licença Saúde - Jaqueline Ruotolo 5
Portaria 1117.2026 - Licença Saúde - Adriana Machado da Silva 5
Portaria 1118.2026 - Licença Saúde - Vilma Barbosa de Oliveira 5

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº027/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO Nº. 001/2026

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Prefeito Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em especial o Edital de Processo Seletivo Simplificado - PSS Nº. 01.001/2026 de 20 de março de 2026.

Considerando o Memorando 2.198/2026, datado em 08 de junho de 2026, da Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo;

CONVOCA:

I - A candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada dentro do número de vagas ofertadas no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para preenchimento do cargo de **Professor - PSS**, para efetuar Avaliação Clínica, conforme abaixo especificado e, observadas as determinações deste Edital.

I - A candidata do cargo acima mencionada, abaixo relacionada, será submetida à avaliação médica no Posto de Saúde, sito a Rua Pedro Peruzzo nº 1570, nesta cidade de Santa Isabel do Ivaí-Paraná, no período compreendido entre os dias **26 de junho de 2026 à 10 de julho de 2026.**

CARGO: PROFESSOR - PSS

Nº	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	Jaqueline Goldini dos Anjos Gimente	01º

II - A candidata acima mencionada terá que apresentar a Carteira de Vacinação quando for efetuar Avaliação Clínica e Questionário Admissional.

2 - A candidata poderá ser chamada para submeter a exames clínicos ou laboratoriais complementares, e terá o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da solicitação para apresentar-se. Caso não atenda a solicitação, o candidato será considerado inapto.

3 - Não atendendo as exigências deste Edital, a candidata será excluída do Concurso Público.

4 - Após a realização dos exames, os mesmos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, sito a Rua Professora Dulce Cristi, 1170, na Divisão de Recursos Humanos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, aos 25 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
Prefeito

LICITAÇÃO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2026- PM S.I.I LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026-PM S.I.I PROCESSO Nº 40/2025

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
EMPRESA DETENTORA: BLANC SEGURANÇA LTDA**

1. OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de serviços de brigadistas, ambulância com desfibrilador autônomo, locação e instalação de materiais de prevenção conforme as exigências do plano de segurança já aprovado pelo corpo de bombeiros, e segurança desarmados em

comemoração ao 74º aniversário de Santa Isabel do Ivaí, as festividades de fim de ano e demais eventos do município, conforme a seguir:

LOTE 03			
Item	Especificações	Quant	Valor Unit
01	SEGURANÇA Contratação de empresa para fornecimento de serviço de segurança privada, para o fornecimento de seguranças desarmados para cada dia do evento da festa da cidade, já contemplada alimentação. Os seguranças deverão ser uniformizados e qualificados, com instruções para manutenção e preservação da ordem, garantindo a tranquilidade e a integridade física e moral de todos os participantes do evento. Sendo de total responsabilidade da empresa o comportamento moral e profissional de seus funcionários, cabendo-lhes responder integralmente por quaisquer danos ou prejuízos comprovadamente por eles causados, em face da execução dos serviços. Serão 31 seguranças para cada dia. Duração do evento 3 dias	93	R\$ 220,00
LOTE 04			
Item	Especificações	Quant	Valor Unit
01	SEGURANÇA Contratação de empresa para fornecimento de serviço de segurança privada, para o fornecimento de seguranças desarmados para cada dia do evento da festa da cidade, já contemplada alimentação. Os seguranças deverão ser uniformizados e qualificados, com instruções para manutenção e preservação da ordem, garantindo a tranquilidade e a integridade física e moral de todos os participantes do evento. Sendo de total responsabilidade da empresa o comportamento moral e profissional de seus funcionários, cabendo-lhes responder integralmente por quaisquer danos ou prejuízos comprovadamente por eles causados, em face da execução dos serviços. Duração dos eventos 1 dia.	57	R\$ 220,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art. 125, seus parágrafos e incisos da Lei 14.133/21.

PRAZO DE ENTREGA: O objeto da presente licitação deverá ser entregue no local determinado pela secretaria solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da solicitação, correndo por conta da contratada todas as despesas decorrentes do deslocamento para a entrega.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Santa Isabel do Ivaí, 22 de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
PREFEITO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2026- PM S.I.I
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026-PM S.I.I
PROCESSO Nº 40/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
EMPRESA DETENTORA: EGOM LIFE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA LTDA

1. OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de serviços de brigadistas, ambulância com desfibrilador autônomo, locação e instalação de materiais de prevenção conforme as exigências do plano de segurança já aprovado pelo corpo de bombeiros, e seguranças desarmados em comemoração ao 74º aniversário de Santa Isabel do Ivaí, as festividades de fim de ano e demais eventos do município, conforme a seguir:

LOTE 01			
Item	Especificações	Quant	Valor Unit

01	BRIGADISTAS - Contratação de empresa para fornecimento de serviços de brigadistas, já contemplada alimentação. Os brigadistas deverão ser uniformizados e qualificados, com suas carteiras de identificações funcionais dentro do prazo de validade, para manutenção e preservação da ordem, garantindo a tranquilidade e a integridade física e moral de todos os participantes do evento. Sendo de total responsabilidade da empresa o comportamento moral e profissional de seus funcionários, cabendo-lhes responder integralmente por quaisquer danos ou prejuízos comprovadamente por eles causados, em face da execução dos serviços. Serão 13 brigadistas para cada dia. Duração do evento 3 dias	39	R\$ 195,00
LOTE 02			
Item	Especificações	Quant	Valor Unit
01	BRIGADISTAS Contratação de empresa para fornecimento de serviços de brigadistas, já contemplada alimentação. Os brigadistas deverão ser uniformizados e qualificados, com suas carteiras de identificações funcionais dentro do prazo de validade, para manutenção e preservação da ordem, garantindo a tranquilidade e a integridade física e moral de todos os participantes do evento. Sendo de total responsabilidade da empresa o comportamento moral e profissional de seus funcionários, cabendo-lhes responder integralmente por quaisquer danos ou prejuízos comprovadamente por eles causados, em face da execução dos serviços. Duração dos eventos 1 dia.	11	R\$ 195,00
LOTE 05			
Item	Especificações	Quant	Valor Unit
01	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA COM CONDUTOR SOCORRISTA Serviço de locação de 01 (uma) ambulância tipo "B" (suporte básico), com condutor socorrista, técnico de enfermagem, desfibrilador e demais materiais exigidos pela Portaria da Vigilância Sanitária nº 2048/2002. Duração do evento 3 dias.	3	R\$ 1.280,00
LOTE 06			
Item	Especificações	Quant	Valor Unit
01	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA COM CONDUTOR SOCORRISTA Serviço de locação de 01 (uma) ambulância tipo "B" (suporte básico), com condutor socorrista, técnico de enfermagem, desfibrilador e demais materiais exigidos pela Portaria da Vigilância Sanitária nº 2048/2002. Duração dos eventos 1 dia.	4	R\$ 1.280,00
LOTE 07			
Item	Especificações	Quant	Valor Unit
01	MATERIAIS DE PREVENÇÃO. Bloco de iluminação, Luz de emergência, extintores e placas de sinalização. As quantidades destes objetos serão definidas pelo Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico - PSCIP, devidamente aprovado pelo Corpo de Bombeiros. Informamos que devidos matérias deverão estar devidamente instalados até o dia do evento. Duração do evento 3 dias.	1	R\$ 6.270,00
LOTE 08			
Item	Especificações	Quant	Valor Unit
01	MATERIAIS DE PREVENÇÃO. Bloco de iluminação, Luz de emergência, extintores e placas de sinalização. As quantidades destes objetos serão definidas pelo Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico - PSCIP, devidamente aprovado pelo Corpo de Bombeiros. Informamos que devidos matérias deverão estar devidamente instalados até o dia do evento. Duração dos eventos 1 dia.	3	R\$ 2.090,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art. 125, seus parágrafos e incisos da Lei 14.133/21.

PRAZO DE ENTREGA: O objeto da presente licitação deverá ser entregue no local determinado pela secretaria solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da solicitação, correndo por conta da contratada todas as despesas decorrentes do deslocamento para a entrega.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Santa Isabel do Ivaí, 22 de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
PREFEITO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 32/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2026**

O MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem possa interessar que nos moldes da Lei nº: 14.133/2021, Lei Complementar nº: 123/2006 e demais alterações das leis supracitadas, Lei Municipal nº: 1.108/2022, encontra-se aberta a LICITAÇÃO, na modalidade Pregão Eletrônico, Critério de Julgamento Menor Preço, Por Item, e Modo de Disputa Aberto. A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de conjunto refeitório com 12 cadeiras e conjunto merenda com 4 lugares com cadeira supervisor, para atender as necessidades do Centro de Educação Infantil Borboleta Azul O valor máximo deste edital de licitação não poderá ser superior a R\$ 79.466,68 (setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 08h30min, do dia 02 de junho de 2026, no endereço abaixo transcrito.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Planejamento do Município de Santa Isabel do Ivaí, Seção de Licitação, no seguinte endereço: Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1170, centro, CEP 87.910-000, ou pelo fone (44) 3453-8308, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Será fornecido aos interessados no presente certame licitatório, cópia do edital com seus anexos, se requerido pessoalmente (cópia poderá ser salva em pen drive se fornecido pelo interessado), via e-mail, ou ainda o edital poderá ser efetuado o download nos seguintes endereços eletrônicos: www.santaisabeldoivai.pr.gov.br (portal da transparência) e www.comprasbr.com.br, bem como no site do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Santa Isabel do Ivaí/PR, 19 de maio de 2026.

(Assinado Digitalmente)

FRANCISCO RENATO DE HOLANDA
Secretário de Planejamento

DECRETO Nº 105/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: “Dispõe sobre a Adjudicação e Homologação do ato do Agente de Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Prefeito Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Adjudicado e Homologado o objeto e o resultado da Licitação realizada na Modalidade Pregão Eletrônico nº: 25/2026, julgado em 02 de junho de 2026, em favor das empresas mencionadas a seguir:

I - BURANO MOVEIS LTDA - CNPJ Nº 40.729.290/0001-23, com sede na cidade de Guapiaçu - SP, foi ganhadora por apresentar proposta de Menor Preço Por Item, nos seguintes itens: **01 e 02**, no valor de **R\$49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)**.

§ 1º - Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de conjunto refeitório com 12 cadeiras e conjunto merenda com 4 lugares com cadeira supervisor, para atender as necessidades do Centro de Educação Infantil Borboleta Azul.

§ 2º - Valor total: R\$49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), conforme apreciação e julgamento do realizado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, Portaria nº: 1002/2022 de 30 de setembro de 2022, para realização da Sessão Pública a qual ocorreu na plataforma comprasbr (www.comprasbr.com.br).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 25 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES
Secretário Geral de Governo
(Decreto nº 018/2025)

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETO Nº 104/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: “Exonera servidor de cargo em comissão e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, o disposto no inciso II, do artigo 70, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento da servidora, datado em 25 de junho de 2026;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exoneraada, a pedido, a servidora Sra. **Elizangela Aparecida de Almeida Silva**, portadora do CPF nº 221.***.***-90, Matrícula nº **1307636**, do cargo em comissão de **Coordenador de Programas**, da Secretaria de Saúde, a partir do dia 26 de junho de 2026.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 25 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO HENRIQUE FARIA CARLI DOMINGUES
Secretário Geral de Governo
(Decreto nº 018/2025)

PORTARIA Nº1119/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Agda Maria Ramos de Oliveira	1307487	Auxiliar de Consultório Dentário	Secretaria de Saúde	18.06.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do

Paraná, aos 25 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 25 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº1120/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Maria Angelica Pires Francisco	1307404	Psicólogo	Secretaria de Saúde	24.06.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 25 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº1121/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Ana Beatriz Meurer Silva	1307469	Médico Veterinário	Secretaria de Saúde	24.06.2026 a 29.06.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 25 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº1122/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Mariane Garcia Ramos Borba	1307364	Odontólogo	Secretaria de Saúde	24.06.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 25 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PORTARIA Nº1114/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Adriana Machado da Silva	1307394	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	22.06.2026 (vespertino)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 25 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº1115/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Isis Mendes de Azevedo	1307270	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	23.06.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 25 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº1116/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Jaqueline Ruotolo	1307499	Secretario de Escola	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	22.06.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 25 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº1117/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor

Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Adriana Machado da Silva	1307394	Educador Infantil	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	23.06.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 25 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

PORTARIA Nº1118/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: “Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Vilma Barbosa de Oliveira	806460	Professor	Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo	22.06.2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 25 dias do mês de junho de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)